

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO/PDDC

NOTA TÉCNICA	Nº 017/2016 – NUO/PDDC/MPDFT
Destinatário	Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadãos – PDDC
Referência	PA nº08190.053671/16-81, Tabularium nº 08191.006686/2016-20
Objeto da O.S	Solicitação de extração dos orçamentos da LOA 2016 referente a área: Idoso.

I. APRESENTAÇÃO:

Esta Nota Técnica tem por objetivo demonstrar quais são as Ações, da lei nº 5.601 de, 30 de dezembro de 2015 - LOA 2016, com as respectivas dotações e execuções orçamentárias, para o Idoso no Distrito Federal.

II. DESCRIÇÃO DO MATERIAL ENCAMINHADO

- a) Ordem de Serviço nº 010/2016.

III. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS REALIZADAS

Para instruir o presente trabalho, foram percorridas as seguintes etapas:

- a) Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO;
- b) Pesquisa na Lei nº 5.602 de 30 de dezembro de 2015 – Plano Plurianual 2016 - 2019;
- c) Pesquisa na Lei nº 5.514 de 03 de agosto de 2015 – Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016;
- d) Pesquisa na Lei nº 5.601 de 30 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2016;
- e) Elaboração desta Nota Técnica.

IV. DESENVOLVIMENTO

1. Inicialmente, houve a análise dos Programas Temáticos voltados ao Idoso, no Plano Plurianual 2016 – 2019, com o objetivo de elucidar as programações previstas para este período, e demonstrar a compatibilidade das Ações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2016.

2. No PPA de 2016-2019, há dois Programa Temáticos com Ações voltadas para o Idoso. Nestes, estão as programações para 2016-2019, com valores orçamentários, e as unidades de medida a serem alcançadas. Segue abaixo as tabelas de programações:

Tabela 01 – Programações do PPA 2016-2019

Tema: Idoso		
Programa: 6211 – Direitos Humanos e Cidadania		
Ação: 2268 – Assistência ao Idoso		
Ano	Pessoas Assistidas	Valor
2016	1.000	80.000
2017	1.000	1.283.856
2018	1.000	1.287.662
2019	1.000	1.291.706
Total	1.000	3.943.224

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 73

Ação: 3568 – (EP) – Construção Centro-Dia do Idoso – CDI

Ano	Centro Construído	Valor
2016	2	3.000.000
2017	2	3.000.000
2018	2	3.000.000
2019	2	3.000.000
Total	8	12.000.000

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 75

Programa: 6228 – Famílias Fortes		
Ação: 4158 – Proteção Especial para as Pessoas com Deficiências, Idosos(as), e suas Famílias		
Ano	Pessoas Assistidas	Valor
2016	1.090	8.970.000
2017	1.040	7.359.153
2018	1.040	7.557.602
2019	1.040	7.772.982
Total	4.210	31.659.737

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 112

Ação: 7294 – Construção de Centro de Convivência de Idosos

Ano	Centro Construído	Valor
2016	0	0
2017	1	500.000
2018	1	500.000
2019	1	500.000
Total	3	1.500.000

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 113

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO/PDDC

3. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 – LDO prevê no art.1º §2 IX:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

§ 2º A elaboração, a fiscalização e o controle da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, bem como a aprovação e a execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Distrito Federal, além de ser orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

IX – assegurar os recursos necessários à execução das políticas e programas destinados à proteção e a defesa da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso.

4. A Lei Orçamentária Anual de 2016 contempla o detalhamento das Ações elencadas no PPA 2016-2019 com as respectivas dotações orçamentárias. Com base nestas informações, houve a extração do Sistema SIGGO da execução orçamentária até o final do mês de março de 2016, conforme observado nas tabelas abaixo:

Tabela 02 – Execução Orçamentaria com Ações relacionadas ao Idoso na LOA 2016:

PROGRAMA: 6228 – FAMÍLIAS FORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS em R\$										
AÇÃO	FIXADA				EXECUTADA			VARIÇÃO		
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA (B)	CONTINGENCIADO (C)	BLOQUEADO	DESPESAS AUTORIZADAS D = A-(B + C)	TOTAL EMPENHADO (E)*	TOTAL LIQUIDADADO (F)	CRÉDITO DISPONÍVEL (G = D - E)	%(A/E)	% CONTG. (C/A)
6228.7294.9656 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO- PRÓ-MORADIA CEF- DISTRITO FEDERAL	96.000		96.000						0,00%	100,00%
TOTAL	96.000		96.000						0,00%	100,00%
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL em R\$										
6228.7294.0001 – (EP) – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO	500.000			500.000				0	0,00%	0,00%
6228.7294.0002 – (EP) – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO – CEILÂNDIA	600.000			600.000				0	0,00%	0,00%
TOTAL	1.100.000			1.100.000					0,00%	0,00%
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.904 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em R\$										
6228.4158.0001 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS – PSE RECONV DF	8.970.000		3.082.650		5.887.350	4.485.087	2.242.543	1.402.263	50,00%	34,37%
TOTAL	8.970.000		3.082.650		5.887.350	4.485.087	2.242.543	1.402.263	50,00%	34,37%

*EP – EMENDA PARLAMENTAR

FONTE: SIGGO 2016 13/04/2016 AS 18H

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

PROGRAMA: 6211 – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.905 – FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DF em R\$										
AÇÃO	FIXADA				EXECUTADA			VARIÇÃO		
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA (B)	CONTINGENCIADO* (C)	BLOQUEADO	DESPESAS AUTORIZADAS D = A-(B + C)	TOTAL EMPENHADO (E)*	TOTAL LIQUIDADO (F)	CRÉDITO DISPONÍVEL (G = D - E)	% (A/E)	% CONTIG. (C/A)
6211.2268.8386 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO – DISTRITO FEDERAL	70.000		61.621		8.379			8.379	0,00%	88,03%
TOTAL	70.000		61.621		8.379			8.379	0,00%	88,03%

FONTE: SIGGO 2016 13/04/2016 AS 18H

*Decreto de Contingenciamento nº 37.093, de 28 de janeiro de 2016, publicado DODF N°20, 29/01/2016, suplemento, pg 3

PROGRAMA: 6206 – CIDADE DO ESPORTE E LAZER										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.123 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II em R\$										
AÇÃO	FIXADA				EXECUTADA			VARIÇÃO		
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA (B)	CONTINGENCIADO (C)	BLOQUEADO	DESPESAS AUTORIZADAS D = A-(B + C)	TOTAL EMPENHADO (E)*	TOTAL LIQUIDADO (F)	CRÉDITO DISPONÍVEL (G = D - E)	% (A/E)	% CONTIG. (C/A)
6206.4091.0001 – (EP)* APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA O IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	200.000			200.000					0,00%	0,00%
TOTAL	200.000			200.000					0,00%	0,00%

FONTE: SIGGO 2016 13/04/2016 AS 18H

*AÇÃO INCLUÍDA POR EMENDA PARLAMENTAR – EP, NÃO DESCRITA NO PPA 2016-2019

*Decreto de Contingenciamento nº 37.093, de 28 de janeiro de 2016, publicado DODF N°20, 29/01/2016, suplemento, pg 3

- Destaca-se que o valor contingenciado é retirado da dotação inicial, em virtude de uma frustração da receita, fazendo-se necessário adequar o orçamento a nova realidade. Estes contingenciamentos foram publicados por Decreto nº37.093 em 28 de janeiro de 2016. Já os valores bloqueados ficam, apenas, indisponíveis para remanejamento.

- Destaca-se o valor contingenciado da Ação - 2268.8386 – Assistência Social ao Idoso, que teve a dotação aprovada na LOA 2016 de R\$ 70.000, e foram contingenciados R\$ 61.621, ou seja, 88% dos recursos aprovados na LOA. Ficando disponível para o 1º quadrimestre, o valor de R\$ 8.428.

- Destaca-se que a art.36 §5º da LDO 2016 estabelece:

Art. 32. O projeto de lei orçamentária anual deve conter dotação orçamentária para a Reserva de Contingência, constituída integralmente com recursos ordinários não vinculados, equivalendo a 3% da receita corrente líquida e a, no mínimo, 1% da receita corrente líquida na lei orçamentária anual, sendo considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal.

§ 5º As emendas individuais propostas pelos deputados, de que trata o § 4º deste artigo, destinadas a ações das áreas de educação, saúde e infraestrutura devem ser de execução obrigatória.

- Destaca-se que, a única Ação que já houve execução foi a 4158.0001 – Proteção Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias PSE RECONV DF - com a despesa autorizada de R\$ 5.887.350, e execução de R\$ 4.485.087.

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO/PDDC

V. CONCLUSÃO

Por fim, ressalta-se que o Plano Plurianual 2016-2019 prevê dois Programa Temáticos com as seguintes Ações voltadas para o Idoso:

Tabela 01 – Programações do PPA 2016-2019

Tema: Idoso		
Programa: 6211 – Direitos Humanos e Cidadania		
Ação: 2268 – Assistência ao Idoso		
Ano	Pessoas Assistidas	Valor
2016	1.000	80.000
2017	1.000	1.283.856
2018	1.000	1.287.662
2019	1.000	1.291.706
Total	1.000	3.943.224

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 73

Ação: 3568 – (EP) – Construção Centro-Dia do Idoso – CDÍ

Ano	Centro Construído	Valor
2016	2	3.000.000
2017	2	3.000.000
2018	2	3.000.000
2019	2	3.000.000
Total	8	12.000.000

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 75

Programa: 6228 – Famílias Fortes		
Ação: 4158 – Proteção Especial para as Pessoas com Deficiências, Idosos(as), e suas Famílias		
Ano	Pessoas Assistidas	Valor
2016	1.090	8.970.000
2017	1.040	7.359.153
2018	1.040	7.557.602
2019	1.040	7.772.982
Total	4.210	31.659.737

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 112

Ação: 7294 – Construção de Centro de Convivência de Idosos

Ano	Centro Construído	Valor
2016	0	0
2017	1	500.000
2018	1	500.000
2019	1	500.000
Total	3	1.500.000

Fonte: PPA 2016-2019, Anexo III, pg 113

A LDO 2016 no art. 1º, inciso IX estabelece que “o Distrito Federal deve assegurar recursos à execução das políticas e programas destinados ao Idoso”. No art.32 §5º estabelece que “as Emendas Parlamentares relacionadas a infraestrutura devem ser de execução obrigatória.” Portanto, conforme a LDO 2016, as Ações voltadas para os Idosos deverão ter recursos orçamentários necessários para implementações, tais como as Emendas Parlamentares (EP) relacionadas a Projetos de Infraestrutura que são de execução obrigatória.

A LOA 2016 detalha as Ações, elencadas no PPA 2016-2019, com as respectivas dotações propostas para o exercício. Segue abaixo a execução orçamentária destas, conforme extração no Sistema SIGGO, até o final do mês de março 2016:

Programa 6228 – Famílias Fortes

Ações:

- 6228.7294.9656 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO -PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL - dotação inicial R\$ 96.000 , contingenciado R\$ 96.000, ou seja, 100% da dotação aprovada na LOA.
- 6228.7294.0001 – (EP)* – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO – Dotação inicial R\$ 500.000, valor bloqueado;
- 6228.7294.0002 – (EP)* – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO – CEILÂNDIA – Dotação inicial R\$ 600.000, valor bloqueado;
- 6228.4158.0001 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS – PSE RECONV DF - Dotação inicial R\$ 8.970.000, valor contingenciado R\$ 3.082.650, despesas autorizadas R\$ 5.887.350, valor executado R\$ 4.485.087. 50% dos recursos iniciais foram executados, e 34,37% dos recursos aprovados da LOA foram contingenciados.

Programa 6211 – Direitos Humanos e Cidadania

Ação:

- 6211.2268.8386 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO – DISTRITO FEDERAL – Dotação inicial R\$ 70.000, contingenciamento R\$ 61.621, ou seja, 88% do orçamento inicial, crédito disponível R\$ 8.379.

Programa 6206 – Cidade do Esporte e Lazer

Ação:

- 6206.4091.0001 – (EP)* APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA O IDOSO DO DISTRITO FEDERAL – Dotação inicial R\$ 200.000, bloqueado R\$ 200.000.

* EP – Emenda Parlamentar

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO/PDDC

Por fim, destaca-se que o Orçamento do Idoso disponível na Lei Orçamentária de 2016, para todas as Ações elencadas acima, é de R\$ 10.436.000, houve um contingenciamento de R\$ 3.241.271, em virtude de frustração de receitas. Ainda há um valor total de R\$ 1.300.000 bloqueados para emendas parlamentares, ficando o total disponível em **R\$ 5.895.729**.

Nada mais havendo a lavrar, este Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento - NUO encerra esta Nota Técnica de nº 017/2016, composta de 7 (sete) páginas.

Brasília/DF, 25 de Abril 2016.

Anne Araujo Comber Correa de Oliveira Andrade
Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO
PDDC/MPDFT

GLOSSÁRIO

01. PPA – Plano Plurianual: *“O Plano Plurianual é a principal peça do processo de planejamento de médio prazo do Governo do DF. Previsto no art. 166 da Lei Orgânica do DF, é o instrumento que viabiliza a integração dos diversos planos e etapas do planejamento governamental. Por meio dele o governo estrutura seu planejamento, organizado em programas e objetivos específicos, agregando a estes as ações de governo que resultem em bens ou serviços para atendimento de demandas da sociedade.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 32);

02. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: *“É o instrumento que funciona como o elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do plano à estimativa das disponibilidades financeiras de determinado exercício. A LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

03. LOA – Lei Orçamentária Anual: *“É uma importante ferramenta de ligação entre os sistemas de planejamento e de finanças, que torna possível a operacionalização dos planos em função das possibilidades de ingresso de recursos financeiros. É o detalhamento dos programas de governo e permite sua execução efetiva. A Lei Orçamentária Anual deverá ser detalhada a partir da categoria de programação, incluindo-se a região administrativa e a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, tendo entre suas funções a redução das desigualdades inter-regionais.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

04. DOTAÇÃO INICIAL: *“Representa o saldo do crédito inicial, fixado na lei orçamentária, para cada unidade orçamentária, fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016*

05. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *“Demonstra as alterações efetuadas no orçamento ao longo do exercício.”* fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016

06. DESPESAS AUTORIZADAS: *“Representa os créditos autorizados, através de decretos, portarias, leis para as unidades orçamentárias”.* fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016

07. TOTAL EMPENHADO: *“Demonstra o valor empenhado das unidades orçamentárias”* fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016

08. EMPENHO LIQUIDADADO: *“Representa o total de empenhos para os quais houve o recebimento do produto ou do serviço pelas unidades orçamentárias”* Consulta SIGGO em 02.03.2016

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO/PDDC

09. CRÉDITO DISPONÍVEL: “Representa o valor orçamentário a empenhar” *Consulta SIG-GO em 02.03.2016*

10. CREDITO CONTINGENCIADO: representa a contenção em virtude de orçamento superestimado, podendo ser liberado mediante recuperação da arrecadação da receita.

11. CREDITO BLOQUEADO: representa os créditos orçamentários indisponíveis para remanejamento (alteração de quadro de detalhamento de despesa e cancelamentos de dotação).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2016

PSIOO010

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Posição em 12/04/2016

Mês de Referência Março

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
339030	100 0	70.000,00	0,00	61.621,91	0,00	8.378,09	7.971,78	406,31	0,00	
449052	100 0	67.000,00	0,00	58.980,97	0,00	8.019,03	0,00	8.019,03	0,00	
SUBTOTAL		137.000,00	0,00	120.602,88	0,00	16.397,12	7.971,78	8.425,34	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.128.6001.4088.0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
339039	100 0	50.000,00	0,00	44.015,65	0,00	5.984,35	0,00	5.984,35	0,00	
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	44.015,65	0,00	5.984,35	0,00	5.984,35	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.244.6228.4118.0004	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-TRABALHO SOCIAL-PRÓ-MORADIA-DISTRITO FEDERAL						
339039	100 3	314.245,00	0,00	158.101,00	0,00	156.144,00	0,00	156.144,00	0,00	
339039	135 0	3.564.484,00	0,00	597.749,00	0,00	2.966.735,00	0,00	2.966.735,00	0,00	
SUBTOTAL		3.878.729,00	0,00	755.850,00	0,00	3.122.879,00	0,00	3.122.879,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.451.6001.3903.0016	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
449051	100 0	21.412,00	413.300,00	0,00	0,00	434.712,00	434.711,03	0,97	0,00	
SUBTOTAL		21.412,00	413.300,00	0,00	0,00	434.712,00	434.711,03	0,97	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.6203.1072.4007	(**) EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF-SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.- TAGUATINGA						
339039	100 0	8.891.231,00	0,00	8.891.049,05	0,00	181,95	181,95	0,00	181,95	
SUBTOTAL		8.891.231,00	0,00	8.891.049,05	0,00	181,95	181,95	0,00	181,95	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.6203.5098.0003	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL						
339035	100 0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449051	136 0	249.000,00	0,00	174.300,00	0,00	74.700,00	0,00	74.700,00	0,00	
SUBTOTAL		349.000,00	0,00	274.300,00	0,00	74.700,00	0,00	74.700,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.6203.5119.0003	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL						
339035	100 0	955.578,00	0,00	955.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449051	136 0	1.000.000,00	0,00	700.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	
SUBTOTAL		1.955.578,00	0,00	1.655.578,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.241.6228.7294.9656	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL						
449051	100 0	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.244.6228.3246.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL						
449051	135 0	600.000,00	0,00	420.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	
449051	900 3	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449051	907 3	445.222,00	445.222,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		1.845.222,00	445.222,00 -	1.220.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	

Página: 2

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: ANNE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2016

PSIOO010

Unidade Orçamentária 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

Posição em 12/04/2016

Mês de Referência Março

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
329021	100 0	4.670.000,00	0,00	0,00	0,00	4.670.000,00	4.670.000,00	0,00	1.059.878,13	
469071	100 0	6.388.353,00	0,00	1,32	0,00	6.388.351,68	6.388.351,68	0,00	1.597.087,92	
SUBTOTAL		11.058.353,00	0,00	1,32	0,00	11.058.351,68	11.058.351,68	0,00	2.656.966,05	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
312091	100 0	29.529.739,00	0,00	13.454.032,93	0,00	16.075.706,07	15.418.084,52	657.621,55	10.945.555,93	
332091	100 0	2.000.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	600.000,00	464.930,64	135.069,36	185.597,30	
SUBTOTAL		31.529.739,00	0,00	14.854.032,93	0,00	16.675.706,07	15.883.015,16	792.690,91	11.131.153,23	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9041.0022	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
319094	100 0	18.800.000,00	0,00	13.160.000,00	0,00	5.640.000,00	5.208.996,69	431.003,31	5.208.996,69	
SUBTOTAL		18.800.000,00	0,00	13.160.000,00	0,00	5.640.000,00	5.208.996,69	431.003,31	5.208.996,69	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
319096	100 0	690.000,00	0,00	83.000,00	0,00	607.000,00	293.907,32	313.092,68	292.803,63	
339093	100 0	4.135.554,00	3.600.000,00 -	582,07	0,00	534.971,93	530.337,28	4.634,65	530.037,28	
339093	220 0	89.320,00	0,00	62.524,00	0,00	26.796,00	2.135,81	24.660,19	2.135,81	
SUBTOTAL		4.914.874,00	3.600.000,00 -	146.106,07	0,00	1.168.767,93	826.380,41	342.387,52	824.976,72	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.6228.7294.0001	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS						
449051	100 0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.6228.7294.0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CEILÂNDIA						
449051	100 0	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		777.098.537,00	100.577.497,00	179.809.462,98	71.551.000,00	626.315.571,02	221.316.847,90	404.998.723,12	123.219.915,88	

Página: 13

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: ANNE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2016

PSIOO010

Unidade Orçamentária 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Março

Posição em 12/04/2016

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335092	100 0	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,00
SUBTOTAL		14.100.000,00	0,00	3.798.731,57	0,00	10.301.268,43	7.625.896,78	2.675.371,65	3.800.248,13
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.6228.4153.0003	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI-PSE-DISTRITO FEDERAL					
319011	158 0	1.000,00	0,00	700,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
339030	100 0	10.000,00	0,00	8.803,12	0,00	1.196,88	0,00	1.196,88	0,00
339030	158 0	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
339032	100 0	25.000,00	0,00	17.080,00	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00	5.616,00
339032	158 0	200.000,00	0,00	140.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
339039	100 0	10.000,00	0,00	8.803,12	0,00	1.196,88	0,00	1.196,88	0,00
339039	158 0	500.000,00	0,00	350.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		846.000,00	0,00	595.386,24	0,00	250.613,76	7.920,00	242.693,76	5.616,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.6228.4154.0001	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE-DISTRITO FEDERAL					
335041	100 0	5.620.000,00	3.178.775,70 -	2.441.224,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	158 0	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
335043	100 0	0,00	3.178.775,70	98.735,00	0,00	3.080.040,70	3.080.040,00	0,70	1.026.680,00
SUBTOTAL		6.100.000,00	0,00	2.539.959,30	0,00	3.560.040,70	3.080.040,00	480.000,70	1.026.680,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.6228.4155.0001	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-PSE - CENTRO POP-DISTRITO FEDERAL					
319011	158 0	1.000,00	0,00	700,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
339030	100 0	20.000,00	52.611,00	0,40	0,00	72.610,60	72.610,50	0,10	0,00
339032	100 0	160.000,00	52.611,00 -	10.869,00	0,00	96.520,00	96.520,00	0,00	85.227,00
339032	158 0	390.000,00	0,00	273.000,00	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00
339039	100 0	10.000,00	0,00	8.803,12	0,00	1.196,88	0,00	1.196,88	0,00
339048	100 0	12.000,00	0,00	10.563,75	0,00	1.436,25	0,00	1.436,25	0,00
SUBTOTAL		593.000,00	0,00	303.936,27	0,00	289.063,73	169.130,50	119.933,23	85.227,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.6228.4155.3837	(EP) ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA SANTO ANDRÉ					
335039	100 0	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.6228.4158.0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS-PSE - RECONV-DISTRITO FEDERAL					
335041	100 0	8.335.645,00	7.881.775,07 -	453.869,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	158 0	634.355,00	0,00	0,00	0,00	634.355,00	0,00	634.355,00	0,00
335043	100 0	0,00	7.881.775,07	2.628.780,40	0,00	5.252.994,67	4.485.087,60	767.907,07	2.242.543,80
SUBTOTAL		8.970.000,00	0,00	3.082.650,33	0,00	5.887.349,67	4.485.087,60	1.402.262,07	2.242.543,80

Página: 3

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: ANNE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária **25905 FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DF**

Mês de Referência Março

Exercício: 2016

PSIOO010

Posição em 12/04/2016

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.241.6211.2268.8386	ASSISTÊNCIA AO IDOSO--DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	70.000,00	0,00	61.621,91	0,00	8.378,09	0,00	8.378,09	0,00
SUBTOTAL		70.000,00	0,00	61.621,91	0,00	8.378,09	0,00	8.378,09	0,00
TOTAL GERAL		70.000,00	0,00	61.621,91	0,00	8.378,09	0,00	8.378,09	0,00

Página: 1

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: ANNE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2016

PSIOO010

Unidade Orçamentária 28123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

Mês de Referência Março

Posição em 12/04/2016

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.6210.1110.9906	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO RIACHO FUNDO II					
449051	100 0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.6210.1110.9908	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016					
449051	100 0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.6210.8508.9176	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					
339030	100 0	20.000,00	0,00	17.606,25	0,00	2.393,75	0,00	2.393,75	0,00
339039	100 0	20.000,00	0,00	17.606,25	0,00	2.393,75	0,00	2.393,75	0,00
449052	100 0	70.000,00	0,00	61.621,91	0,00	8.378,09	0,00	8.378,09	0,00
SUBTOTAL		110.000,00	0,00	96.834,41	0,00	13.165,59	0,00	13.165,59	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.6206.4090.0001	(EP) APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II					
339039	100 0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.6206.4091.0001	(EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA IDOSOS DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.7171	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					
319094	100 0	20.000,00	8.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	2.253,58	11.746,42	2.253,58
339093	100 0	20.000,00	0,00	17.606,25	0,00	2.393,75	0,00	2.393,75	0,00
SUBTOTAL		40.000,00	8.000,00	31.606,25	0,00	16.393,75	2.253,58	14.140,17	2.253,58
TOTAL GERAL		7.897.303,00	0,00	3.416.882,04	3.050.000,00	1.430.420,96	673.521,91	756.899,05	627.867,17

Página: 3

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: ANNE

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.093, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 25 a 27 do Decreto no 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e observados ainda os termos dos arts. 1º, 8º, 9º e 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

- Art. 1º Serão objeto de contingenciamento, decorrente da frustração da receita, os valores relativos à diferença entre as dotações iniciais previstas na Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015 e os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.
- Parágrafo único. Ficam ressalvados do disposto no caput deste artigo:
- I - os grupos de natureza de despesa:
 - a) 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
 - b) 2 - Juros e Encargos da Dívida; e
 - c) 6 - Amortização da Dívida.
 - II - programações orçamentárias das unidades do Poder Legislativo e da Defensoria Pública;
 - III - recursos destinados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
 - IV - sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;
 - V - despesas com benefícios a servidores;
 - VI - Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;
 - VII - subtítulos inseridos na Lei Orçamentária Anual por meio de emenda do Poder Legislativo;
 - VIII - outras despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal; e
 - IX - recursos próprios de fundos especiais.
- Art. 2º As unidades orçamentárias do Poder Executivo, integrantes dos orçamentos fiscal e da segurança social do Distrito Federal, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 5.601, de 2015, observado o estabelecido no Anexo I deste Decreto.
- Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às dotações orçamentárias de que tratam os incisos I e II do art. 1º deste Decreto.
- Art. 3º Compete aos titulares das unidades orçamentárias propor em Governança-DF a reprogramação do contingenciamento e limitação de empenhos estabelecidos na forma deste Decreto.
- §1º O contingenciamento poderá ser alterado, desde que a soma dos valores contingenciados corresponda aos totais estabelecidos no Anexo I, por unidade orçamentária e grupo de natureza de despesa.
- §2º O descontingenciamento poderá ocorrer, no todo ou em parte, mediante decisão da Governança-DF.
- §3º Os titulares das unidades orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas são responsáveis pela priorização dos empenhos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, constitucionais e legais, bem como das despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo a assegurar o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.
- §4º A adequação a que se refere o caput deste artigo deverá ser compatível com o disposto no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nas demais normas pertinentes.
- §5º Fica a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SUOP/SEPLAG incumbida de efetuar os ajustes necessários, ouvida a

Comissão Temática de Qualidade do Gasto Público, se, eventualmente, as unidades orçamentárias não observarem o disposto no caput.

Art. 4º Os pedidos de liberação das dotações orçamentárias deverão ser efetuados conforme dispõe a Instrução Normativa SEPLAG nº 01/2015, e submetidos à análise da Governança-DF para as deliberações pertinentes.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes" e "4 - Investimentos", ressalvadas as exceções de que trata o parágrafo único do art. 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Os limites mensais da programação financeira de 2016, previstos para pagamento de despesas classificadas nos grupos de natureza da despesa "1 - Pessoal", "2 - Juros e Encargos da Dívida", "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos", "5 - Inversões Financeiras" e "6 - Amortização da Dívida", são os constantes dos Anexos II ao VII deste Decreto.

Art. 7º A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda - SUTES/SEF disponibilizará no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo limites financeiros para pagamento de "3 - Outras Despesas Correntes" e de "4 - Investimentos", de acordo com a arrecadação mensal e o fluxo de despesa de cada unidade orçamentária, detalhados por grupo de natureza de despesa e por fonte de recursos.

Art. 8º Os recursos financeiros vinculados a convênios e a operações de crédito serão programados e transferidos às unidades beneficiárias após seu efetivo ingresso no Tesouro Distrital.

Parágrafo único. As despesas de convênios e de operações de crédito serão ajustadas ao valor da efetiva arrecadação, devendo a unidade gestora proceder, ao final do exercício, ao cancelamento da diferença empenhada a maior.

Art. 9º Os valores anuais previstos para pagamento de despesas dos grupos "2 - Juros e Encargos da Dívida", "5 - Inversões Financeiras" e "6 - Amortização da Dívida", com recursos do Tesouro, serão disponibilizados no SIGGo mediante o envio de Mensagem pelas unidades solicitantes, e em relação ao grupo "1 - Pessoal e Encargos Sociais", de acordo com o relatório elaborado pela SEPLAG.

Art. 10. A SUTES/SEF transferirá os recursos financeiros que tenham sido alocados às entidades da administração indireta, mediante solicitação enviada pelos respectivos ordenadores de despesas por meio de Mensagem no SIGGo.

§1º Cabe à SUTES/SEF monitorar as transferências de recursos financeiros referidos no caput e proceder aos ajustes necessários, assim como orientar as unidades gestoras quanto aos procedimentos a serem seguidos, visando otimizar a administração do caixa do Tesouro Distrital.

§2º O pagamento das despesas inscritas em restos a pagar não processados, originários dos órgãos da Administração Indireta deverão ser solicitados à SUTES/SEF mediante Mensagem no SIGGo.

Art. 11. A SUTES/SEF fará gestões junto às unidades para que avaliem seus gastos, periodicamente, tendo por objetivo controlar e acompanhar o fluxo de caixa do Tesouro e agilizar a liberação dos correspondentes recursos financeiros programados.

Art. 12. As metas fiscais bimestrais constam do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 13. As medidas de combate à evasão e à sonegação constam do Anexo IX deste Decreto.

Art. 14. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes deste Decreto serão objeto de imediata apuração pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, que responsabilizará as autoridades ou agentes que lhe deram causa.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 2016,
128ª da República e 56ª de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

**ANEXO I
DISPONIBILIDADE POR QUADRIMESTRE**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GND	FONTE	TOTAL	QUADRIMESTRE			
				1º	ATÉ O 2º	ATÉ O 3º	
			QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE		
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	Subtotal		179.567.116	53.870.135	107.740.270	179.567.116	
	1	100	89.265.699	26.779.710	53.559.419	89.265.699	
		100	65.050.517	19.515.155	39.030.310	65.050.517	
	3	120	4.991.256	1.497.377	2.992.474	4.991.256	
		178	20.000.000	6.000.000	12.000.000	20.000.000	
	4	100	259.644	77.893	155.786	259.644	
09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	Subtotal		4.118.175	1.235.453	2.470.905	4.118.175	
	1	100	3.505.165	1.051.550	2.103.099	3.505.165	
	3	100	608.887	182.666	365.332	608.887	
	4	100	4.123	1.237	2.474	4.123	
	Subtotal		291.815.052	87.544.516	175.089.031	291.815.052	
09201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	1	100	256.134.800	76.840.825	153.640.825	256.134.800	
		100	10.830.765	3.249.230	6.498.459	10.830.765	
	3	160	20.030.002	6.009.001	12.018.001	20.030.002	
		220	4.532.638	1.359.791	2.719.583	4.532.638	
	4	100	2.734	820	1.640	2.734	
	160	284.163	85.249	170.498	284.163		
Subtotal		216.090.107	64.827.032	129.654.064	216.090.107		
09202 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	1	100	3.950.394	1.185.118	2.370.236	3.950.394	
		100	137.922.185	41.376.656	82.753.311	137.922.185	
	3	101	35.220.241	10.566.072	21.132.145	35.220.241	
		102	18.000.000	5.400.000	10.800.000	18.000.000	
		232	5.666.400	1.699.920	3.399.840	5.666.400	
	4	100	15.330.887	4.599.266	9.198.532	15.330.887	
Subtotal		199	60	119	199		
09901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	3	100	199	60	119	199	
Subtotal		13.269.349	3.980.805	7.961.609	13.269.349		
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	1	100	11.207.399	3.362.220	6.724.439	11.207.399	
	3	100	2.034.772	610.432	1.220.863	2.034.772	
	4	100	27.178	8.153	16.307	27.178	
	Subtotal		155.107.798	46.532.339	93.064.679	155.107.798	
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PROC	1	100	149.659.788	44.897.936	89.795.873	149.659.788	
	3	100	5.448.010	1.634.403	3.268.806	5.448.010	
	Subtotal		15.863.294	4.758.988	9.517.976	15.863.294	
	100	3.711.053	1.113.316	2.226.632	3.711.053		
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	3	170	3.500.000	1.050.000	2.100.000	3.500.000	
		171	3.500.000	1.050.000	2.100.000	3.500.000	
	4	100	5.152.241	1.545.672	3.091.345	5.152.241	
	Subtotal		115.797.657	34.739.297	69.478.594	115.797.657	
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1	100	105.274.845	31.582.454	63.164.907	105.274.845	
	3	100	8.289.372	2.486.812	4.973.623	8.289.372	
		120	287.460	86.238	172.476	287.460	
	4	100	1.945.980	583.794	1.167.588	1.945.980	
Subtotal		109.618.862	32.885.659	65.771.317	109.618.862		
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	1	100	100.270.543	30.081.163	60.162.326	100.270.543	
	3	100	6.532.443	1.959.733	3.919.466	6.532.443	
		171	1.874.774	562.432	1.124.864	1.874.774	
	4	100	941.102	282.331	564.661	941.102	
Subtotal		507.324	152.197	304.394	507.324		
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	3	171	158.040	47.412	94.824	158.040	
		170	49.284	14.785	29.570	49.284	
	5	171	300.000	90.000	180.000	300.000	